



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 466/2022

DATA: 25 de abril de 2022

SÚMULA: Dispõe sobre Gratificação de Função ao Servidor Público Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetivo e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - A partir de 01 de abril de 2022, conceder Gratificação de Função de 100% do salário base para o Servidor Público Municipal Sr. **Francisco Sandro de Almeida**, Motorista, matrícula 2642 para exercer a função de Encarregado do Setor de Transporte de Pacientes IV, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

ART. 2º- Revogar a Portaria, que concedeu 40% de adicional de insalubridade.

ART. 3º Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de abril de 2022, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 25 de Abril de 2022.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Tatiane Bulgarelli Grelak
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Publique-se, registre-se e cumpra-se.